

ATOS DO TRIBUNAL PLENO

ATOS PUBLICADOS NO DOE PB EDIÇÃO DE 27/03/2008

PROCESSO TC N.º 1955/06 – Prestação de Contas do **INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CUITÉ – IMPSEC**, exercício de 2005, de responsabilidade da Sra. Creusa Santos Venâncio. ACÓRDÃO APL – TC – 90/08, de 05/03/2008. DECISÃO: Por unanimidade, julgar irregular as referidas contas. Aplicar multa individual a Sra. Creusa Santos Venâncio, no valor de R\$ 2.805,10, assinando-lhe o prazo de 60 dias para recolhimento. Assinar o prazo de 90 dias ao atual Prefeito de Cuité, a fim de que, após consultar a assessoria jurídica e dela obter subsidio técnico, provoque o Poder Legislativo local mediante a apresentação de um novo Projeto de Lei, adequando o Instituto de Previdência Própria, por completo, às disposições vigentes, velando pela tramitação regular do referido projeto e sua posterior publicação. Determinar à Secretaria do Tribunal Pleno a anexação de cópia desta decisão ao Processo de Prestação de Contas Anual do exercício de 2006 do município e do IMPSEC, (tendo em vista que a PCA – 2005 já foi julgada por esta Corte). Oficiar ao Ministério da Previdência Social informando da situação precária de funcionamento do Instituto de Previdência Municipal de Cuité, mormente sob o ponto de vista das implementações das medidas sugeridas pela DIAGM II, com as recomendações constantes da decisão. (Procuradores: Johnson Gonçalves de Abrantes, Gisele Silva de Farias).

PROCESSO TC N.º 4749/05 – Recurso de Revisão da Prefeitura Municipal de **CACIMBA DE DENTRO**, exercício de 2002, interposto pelo Sr. Edmilson Gomes de Souza. ACÓRDÃO APL – TC – 88/08, de 05/03/2008. DECISÃO: Por unanimidade, em não conhecer do presente recurso de revisão, mantendo-se integralmente as decisões consubstanciadas no Acórdão APL – TC – 458/2005 e no Parecer PPL – TC – 119/2005. (Procuradores: Márcia Barroso Gondim Coutinho, Edward Johnson Gonçalves de Abrantes, Johnson Gonçalves de Abrantes).

PROCESSO TC N.º 2149/06 – Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de **LAGOA DE DENTRO**, exercício de 2005, de responsabilidade do Sr. José Edson da Costa Silva. PARECER – PPL – TC – 20/08, de 05/03/2008. DECISÃO: Por unanimidade, emitir parecer contrário à aprovação das referidas contas. ACÓRDÃO APL – TC – 103/08, de 05/03/2008. DECISÃO: Por unanimidade, declarar o atendimento parcial às exigências essenciais da LRF. Aplicar ao referido Gestor, multa no valor de R\$ 2.805,10, assinando-lhe o prazo de 60 dias para recolhimento, com as recomendações constantes da decisão.

PROCESSO TC N.º 2820/06 – Prestação de Contas da Prefeitura e da Câmara Municipal de **VISTA SERRANA**, exercício de 2005, de responsabilidade respectivamente, dos Srs. Monaci Marques Dantas e

Damião Garcia de Araújo. PARECER PPL – TC – 22/08, de 05/03/2008. DECISÃO: Por unanimidade, emitir parecer favorável à aprovação das contas apresentadas pelo Sr. Monaci Marques Dantas, Prefeito de Vista Serrana relativa ao exercício de 2005. ACÓRDÃO APL – TC – 105/08, de 05/03/2008. DECISÃO: Por unanimidade, declarar o atendimento parcial às exigências da LRF por parte do Poder Executivo Municipal de Vista Serrana, em relação ao exercício financeiro de 2005. Declarar o atendimento parcial às exigências da LRF por parte do Poder Legislativo Municipal de Vista Serrana, em relação ao exercício financeiro de 2005. Assinar o prazo de 30 dias à Administração Municipal de Vista Serrana para fazer retornar à conta do FUNDEF, com recursos do próprio município, o valor de R\$ 341,01, relativo à diferença de saldo apontada na conta daquele Fundo. Aplicar multa pessoal ao Sr. Monaci Marques Dantas, Prefeito Municipal de Vista Serrana no valor de R\$ 1.000,00, assinando-lhe o prazo de 60 dias para recolhimento. Imputar ao Sr. Damião Garcia de Araújo, débito no valor de R\$ 687,50, assinando-lhe o prazo de 60 dias para recolhimento, com as recomendações constantes da decisão. (Procurador: Tarciano Fontes de Freitas). Secretaria do Tribunal Pleno, em 26 de março de 2008. _____ Osório Adroaldo Ribeiro de Almeida – Secretário do Tribunal Pleno.